



Câmara Municipal de Volta Redonda – RJ

LEI MUNICIPAL N° 4.336

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Divisão de Documentação e Arquivo		
LEI N°	FLS.	
4.336	09	R

EMENTA : DENOMINA PRAÇA NO BAIRRO VISTA VERDE.

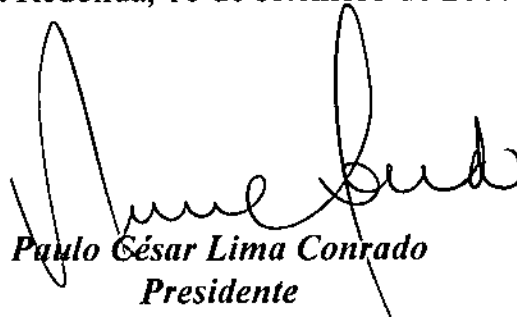
A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e eu, em conformidade com os §§ 1º e 8º do Artigo 60 da Lei Orgânica Municipal, promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º - A Praça situada na Rua 40, no Bairro Vista Verde, passa a chamar-se **PRAÇA PAULO FERNANDES.**

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 10 de setembro de 2007.


Paulo César Lima Conrado
Presidente

Projeto de Lei nº 006/07

Autora: Vereadora América Tereza Nascimento da Silva

PUBLICAÇÃO NO JORNAL :
V. Redonda em Destaque
DE 20 / 09 / 07

